



teresina, 12 de março de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 480/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: "Dispõe sobre a Campanha "TERESINA POR ELAS", sobre medidas de segurança a serem adotadas em prol das mulheres em bares, restaurantes, casas de show e estabelecimentos similares de lazer e entretenimento, no âmbito do Município de Teresina".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo